

## Créditos Fiscais de ICMS-SP, IPI, PIS-Cofins Apropriação/Utilização - Ressarcimento/Compensação

### Objetiva

propiciar aos participantes esclarecimentos sobre quais mercadorias são passíveis de creditamento e como utilizá-los, seja na forma e compensação ou de restituição, contribuindo a uma considerável redução de carga tributária.

### Destina-se

a profissionais que atuam na área tributária fiscal, tais como contadores, auditores, analistas da área fiscal, contábil ou tributária e demais interessados na matéria.

### Professor

#### Marianita Ribeiro Diniz



- Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade Integradas Campos Salles - FICS  
- Contadora  
- Consultora em Impostos Indiretos

desde 1995

- Atualmente sou Consultora Tributária do Grupo Aduaneiras/Cenofisco/LEX

#### Marcos Barbosa dos Santos

- Consultor Tributário no Cenofisco/Aduaneiras na área de Imposto de Renda e Legislação Societária/Contribuições  
- Formação em Ciências Contábeis com ênfase Controladoria pela FECAP - Fundação Alvares Penteadó

- Experiência de 11 anos na área Contábil e desses, 6 anos no ramos de Consultoria Tributária sempre com Impostos Diretos e Legislação Societária

#### Valdir José Esteves Pereira



- Advogado  
- Especialista na legislação do ICMS/IPI/ISS há mais de 20 anos  
- Consultor da Aduaneiras para assuntos de legislação tributário-fiscal

### Carga Horária

**9 horas/aula**

### Programa

#### 01. IPI

1. Características
  - competência tributária
  - princípios constitucionais
  - princípio da não-cumulatividade
  - fato gerador
  - alíquotas
  - base de cálculo
  - estabelecimento industrial
  - estabelecimento equiparado a industrial
2. Créditos Básicos e Incentivados
  - 2.1. Básicos
    - direito ao crédito
    - aquisição de matérias-primas, materiais intermediários e materiais de embalagem
    - aquisição de comerciante atacadista não-contribuinte
    - recuperação por devolução
    - vedação ao crédito: aquisição de optante pelo Simples Nacional e aquisição de ativo permanente
    - decadência/extinção
    - crédito indevido
  - 2.2. Incentivados
    - saldo credor decorrente de aquisição de MP, PI e ME, utilizados na industrialização de produtos isentos ou tributados à alíquota zero ou imunes
    - crédito presumido do IPI
    - cálculo do crédito presumido do IPI no regime normal
    - cálculo do crédito presumido do IPI no regime alternativo
    - crédito extemporâneo
    - formas de utilização - ressarcimento e compensação
    - obrigações acessórias

#### 02. ICMS-SP

- princípio da não-cumulatividade
- vedação/manutenção/estorno
- crédito extemporâneo
- créditos outorgados
- ativo permanente e CIAP: Portaria CAT 41/03 (mudanças na apropriação do crédito)
- material de uso ou consumo
- insumos para uso no processo industrial
- energia elétrica, comunicação e combustível
- centralização apuração e do recolhimento ICMS - procedimentos
- crédito acumulado de ICMS: saldo credor X crédito acumulado; hipóteses que geram o crédito acumulado; utilização do crédito (transferência para terceiros, pagamento de importação, aquisição insumos, etc.); preenchimento DCA
- apropriação de crédito ICMS pago indevidamente e apropriação de crédito ICMS destacado a maior e menor

#### 03. PIS-Cofins

- introdução
- conceito de insumo
- diferença do conceito de insumo de PIS-Cofins em relação ao ICMS e IPI
- bens e serviços que geram direito a crédito de PIS-Cofins
- situações que não geram direito a crédito de PIS-Cofins
- hipótese de aproveitamento de crédito presumido de PIS-Cofins
- método de aproveitamento de crédito na hipótese da PJ sujeitar-se por mais de um regime de apuração
- modalidades de apuração de crédito na aquisição de ativo imobilizado
- manutenção de crédito nos casos de suspensão, não-incidência e alíquota zero
- como creditar-se de PIS-Cofins extemporâneo
- situações que deverá ser estornado o crédito de PIS-Cofins
- demonstração dos créditos na Dacon
- saldo de PIS-Cofins passíveis de restituição ou compensação
- compensação do saldo credor de PIS-Cofins em outros tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.